

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0018545-89.2011.8.26.0566

informação disponível >>

Requerente: Altair Apparecida Grande e outros

Requerido: Celso Grande

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 1.911/11

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Celso Grande*, a cuja partilha do espólio composto por dois (02) imóveis (*matrícula nº 41.949 e transcrição nº 29.778*) concorrem três (03) herdeiros irmãos, um dos quais pré-morto ao autor da herança, de modo que por representação concorrem outros cinco (05) herdeiros sobrinhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Celso Grande*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 72/74, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 02 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA